

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE POLOS

Projeto “Sons da Missão nas Igrejas”

O Projeto Sons da Missão, da Junta de Missões Nacionais, torna público o presente Edital Interno para seleção de Polos participantes do programa “Sons da Missão nas Igrejas”, destinado à implantação de núcleos de formação musical, missionária e evangelística voltados para adolescentes e jovens.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar plantações de igrejas, congregações ou projetos diversos pertencentes à Junta de Missões Nacionais que desejem sediar o Projeto **Sons da Missão nas Igrejas**, assumindo a mobilização local, a oferta da estrutura necessária e a indicação de um monitor responsável pelo funcionamento do curso no polo.

O projeto visa capacitar jovens e adolescentes para atuarem no campo missionário por meio da música, promovendo formação musical, missiológica, espiritual e evangelística.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Projeto Sons da Missão nasceu do desejo de transformar vidas e realidades por meio da música, servindo como ferramenta de evangelização, ensino, adoração e formação missionária.

Ao longo de sua atuação em diferentes estados brasileiros, o projeto tem testemunhado impacto espiritual, social, cognitivo e eclesial, fortalecendo ações de compaixão e graça nos diferentes projetos da Junta de Missões Nacionais, alcançando igrejas locais e despertando vocacionados para o serviço cristão.

Entretanto, observa-se em muitas igrejas a existência de pessoas vocacionadas, mas sem formação técnica para ensinar, bem como músicos tecnicamente preparados, porém sem visão missiológica. O presente edital busca, portanto, ampliar o alcance do projeto por meio da implantação de polos capazes de acolher, formar e mobilizar novos vocacionados.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Capacitar jovens e adolescentes para atuarem no campo missionário, em igrejas e outras instituições, utilizando a música como ferramenta no cumprimento da Grande Comissão.

3.2 Objetivos específicos

- Utilizar a música como ferramenta para integrar jovens e adolescentes na prática da evangelização.
- Proporcionar a iniciação musical em diversos instrumentos, promovendo habilidades musicais e espirituais.
- Evangelizar jovens e adolescentes por meio da música.
- Fortalecer e capacitar o ministério de música das igrejas e projetos locais.
- Contribuir para a formação missiológica de jovens e adolescentes.

4. DO PÚBLICO BENEFICIADO

O projeto atenderá adolescentes e jovens com idade entre 12 e 23 anos.

5. DAS CATEGORIAS OFERECIDAS

O polo poderá implementar uma ou mais das categorias a seguir, sem exigência de número mínimo de alunos ou de instrumentos por categoria.

5.1 Categoria Banda

- Violão
- Baixo
- Teclado
- Bateria

5.2 Categoria Sopros Madeiras *(em breve)*

- Flauta transversal
- Clarinete
- Saxofone alto

- Saxofone tenor

5.3 Categoria Sopros Metais *(em breve)*

- Trompete
- Trombone

5.4 Categoria Cordas *(em breve)*

- Violino
- Viola
- Violoncelo

6. DA METODOLOGIA

O curso será oferecido no formato híbrido, com aulas disponibilizadas por meio de videoaulas em plataforma digital da JMN, complementadas por encontros presenciais semanais no polo.

Cada módulo conterà:

- Aulas práticas de instrumento
- Aulas de teoria musical gamificada.
- Aulas de Propósito e Missão, incluindo biografias missionárias.

O curso será dividido em 3 módulos, com duração mínima de 1 ano e 6 meses.

Cada módulo terá duração aproximada de 4 meses, totalizando o percurso formativo previsto para o aluno.

Os encontros presenciais acontecerão uma vez por semana, no mesmo dia e horário previamente definidos pelo polo.

A duração total aproximada de cada encontro será de 2 horas.

Atenção: A participação nas aulas presenciais é obrigatória para a permanência no curso, não sendo permitida a realização apenas da modalidade online, ainda que o aluno apresente bom desempenho.

A inscrição no curso somente poderá ser realizada por alunos vinculados a um polo e que participem regularmente das atividades presenciais.

Alunos de outras igrejas ou da comunidade em geral, mesmo que não sejam membros, poderão se inscrever, desde que mantenham a frequência mínima exigida nas aulas presenciais.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO POLO

A igreja ou instituição aprovada como polo deverá:

- Disponibilizar espaço físico adequado para a realização das aulas.
- Mobilizar instrumentos musicais e demais materiais necessários.
- Indicar um monitor responsável por cada categoria implantada.
- Viabilizar acesso à internet e equipamentos audiovisuais;
- Garantir apoio à organização local do projeto.
- Manter comunicação constante com a coordenação do Sons da Missão.
- Assegurar condições mínimas para a realização dos encontros presenciais.
- Cooperar com a preservação, guarda e manutenção dos instrumentos.
- Apoiar o encaminhamento dos alunos para ações missionárias e programações da igreja.

O polo poderá implantar apenas uma categoria, caso assim deseje e disponha de estrutura compatível.

8. DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

8.1 Recursos humanos

Para o funcionamento do projeto, estão previstos:

- Equipe de treinamento e suporte online do Sons da Missão
- **No polo:**
- Monitor aprovado no processo seletivo;
- Suporte da liderança local;

8.2 Recursos materiais

A estrutura ideal do polo deverá conter:

- Salas para realização das aulas.
- Cadeiras.
- Quadro branco com piloto.
- Estante de partitura.
- Computador, celular e/ou televisão.
- Impressora.
- Acesso à internet.
- Materiais auxiliares para jogos musicais.
- Materiais complementares conforme a categoria escolhida.
- Armários para guardar instrumentos.
- Manutenção dos instrumentos.
- Taxa básica para manutenção da plataforma.
- Adquirir camisas do Sons da Missão para todos os alunos.

Também será recomendável:

- Materiais auxiliares extras;
- Ser um parceiro adotando o Projeto Sons da Missão no portal do PAM. *(não há especificação de valor)*
- Ajuda de custo para deslocamento do monitor.

9. DO PERFIL DO MONITOR

O monitor do polo do projeto Sons da Missão nas Igrejas é um colaborador maior de idade, vocacionado para o serviço missionário por meio da música, que demonstra compromisso cristão, sensibilidade pastoral e disposição para atuar na formação musical e espiritual de jovens e adolescentes. Sua atuação integra competências espirituais,

musicais, pedagógicas e relacionais, contribuindo para o fortalecimento das igrejas locais e para o cumprimento da missão evangelística.

Espera-se que o monitor apresente o seguinte perfil:

Espiritual e Vocacional

- Testemunho cristão coerente e comprometido com a missão da igreja
- Sensibilidade para o cuidado e discipulado de jovens e adolescentes
- Disposição para servir com ética, responsabilidade e espírito colaborativo
- Compreensão básica da missão cristã e abertura para formação missiológica

Musical (Categoria banda)

- Conhecimento básico de teoria musical: Notação (quais são as notas musicais e suas respectivas alterações sustenido e bemol. **Observação: não é necessário saber ler partitura.**
- Pulso e Ritmo
- Percepção auditiva dos parâmetros do som (altura, timbre, duração e intensidade)
- Conhecimento básico de cifras
- Vivência prática em pelo menos um instrumento musical (teclado, violão ou baixo)
- Capacidade de auxiliar em ensaios e atividades musicais coletivas
- Interesse em desenvolver habilidades musicais e pedagógicas.

Pedagógico

- Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal
- Capacidade de trabalhar com grupos iniciantes
- Organização e responsabilidade no planejamento de atividades
- Disposição para aprender metodologias de ensino musical

Liderança e Gestão

- Proatividade e senso de responsabilidade

- Capacidade de trabalhar em equipe com liderança local e coordenação
- Organização na gestão de materiais e atividades do Polo
- Compromisso com o desenvolvimento e continuidade do projeto

Caso o candidato ainda não esteja apto tecnicamente, poderá participar do **Preparatório para Monitor**.

9.1 Responsabilidades do Monitor

- Manter relatórios atualizados junto ao projeto.
- Fornecer suporte para a manutenção dos instrumentos.
- Motivar, incentivar e acompanhar o desenvolvimento dos alunos.
- Contribuir para a formação técnica dos participantes.
- Ministras as aulas presenciais de Propósito e Missão.
- Aproximar os alunos do ministério de música da igreja local.
- Atualizar a igreja sobre as ações missionárias.
- Viabilizar, junto ao pastor, o envio dos alunos para ações e viagens missionárias.

Caso o polo não disponha de um único monitor que reúna, ao mesmo tempo, as competências espirituais e técnicas exigidas, poderá indicar dois responsáveis: um para a área técnico-musical e outro para o acompanhamento missiológico dos alunos.

10. DO PREPARATÓRIO PARA MONITOR *(em breve)*

Os candidatos que ainda não apresentarem preparo técnico suficiente para atuação como monitor poderão ingressar no programa “Preparatório para Monitor”. Nessa modalidade, o candidato deverá realizar sua inscrição como aluno regular na plataforma e será avaliado pela equipe do Sons da Missão.

Nesta modalidade:

- O candidato escolherá violão, teclado ou baixo;
- Deverá concluir o Módulo 1 com aprovação;
- Após aprovação, poderá participar novamente da seleção para monitoria.

11. DO PERFIL DO POLO PARTICIPANTE

Serão considerados aptos a participar do processo seletivo interno os polos que:

- Seja um projeto de plantação de igreja, congregação ou demais projetos pertencentes à Junta de Missões Nacionais.
- Manifestem interesse formal em sediar o projeto, mediante carta de solicitação assinada pelo pastor presidente ou responsável legal pela instituição.
- Tenham liderança comprometida com a proposta missionária e pedagógica.
- Apresentem condições mínimas de estrutura física e mobilização local.
- Disponham de pessoas vocacionadas aprovadas no processo seletivo para assumir a monitoria.
- Demonstrem capacidade de continuidade e acompanhamento das atividades.

12. DO PROCESSO SELETIVO DOS POLOS

O processo seletivo acontecerá em 2 etapas:

12.1 Etapa 1 — Inscrição do Polo

Formulário de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfM6G1PaK7j3586j8Yt44D2bofLDyyhsVNZ9tt1RVw7Pr0cfQ/viewform?usp=publish-editor>

Envio:

- Carta oficial de solicitação do Polo, assinada pelo pastor presidente da igreja ou responsável legal. (o modelo da carta será disponibilizado pela coordenação do projeto.)
- Descrição da estrutura disponível;
- Indicação do monitor responsável;
- Relato da motivação da para implantação do projeto.

Critérios avaliados:

- Alinhamento com os objetivos do projeto;

- Estrutura mínima;
- Comprometimento da liderança local;
- Potencial de impacto missionário.

12.2 Etapa 2 — Avaliação do Monitor

a) Análise documental

- Ficha de inscrição;
- Carta de recomendação pastoral, descrevendo sua atuação ministerial, liderança espiritual e envolvimento técnico-musical nas atividades regulares da igreja;
- Relato pessoal de conversão e experiência ministerial.

b) Avaliação musical

Envio de vídeo de até 5 minutos contendo:

- Execução instrumental (teclado, violão ou baixo), realizada em apresentação solo. Não serão aceitos vídeos de apresentações coletivas com outros instrumentos, sendo permitido apenas acompanhamento vocal para condução da melodia.

A música será de livre escolha, podendo consistir em um hino, cântico ou acompanhamento simples. Não será considerado o grau de complexidade musical da peça apresentada, mas sim aspectos relacionados à funcionalidade musical, condução e desenvoltura do candidato.

- Exercícios básicos de percepção e ritmo (o exercício será disponibilizado no formulário de inscrição e deverá ser enviado em vídeo)
- Questionário teórico (será realizado via formulário)

c) Dinâmica pedagógica

Vídeo de até 5 minutos apresentando uma demonstração prática em apenas **uma das categorias** abaixo:

- Aula musical;
- Estudo bíblico;
- Explanação em atividade eclesial (Pregação em culto ou reunião de PGM)

O candidato deverá conduzir uma aula ou atividade em grupo com no mínimo 3 participantes.

Critérios observados:

- Comunicação;
- Liderança;
- Organização;
- Didática;
- Relacionamento interpessoal;
- Postura cristã e ministerial.

Em ambos os vídeos, o candidato deverá realizar a gravação sendo filmado de frente, de modo que sua execução instrumental ou pedagógica, postura e desenvoltura possam ser visualizadas com clareza. O candidato poderá realizar uma simulação de atuação, desde que a apresentação represente de maneira coerente e próxima uma situação real de ensino, condução de grupo ou ministração.

Os vídeos deverão ser enviados para a plataforma YouTube na modalidade “não listado”, e o respectivo link deverá ser informado no formulário de inscrição. A organização do processo seletivo não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos relacionados ao envio, acesso ou disponibilidade do vídeo.

13. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão considerados na seleção dos polos:

- Compromisso missionário da liderança.
- Estrutura física disponível.
- Capacidade de mobilização local.
- Monitor aprovado no processo seletivo.
- Interesse genuíno na formação de jovens e adolescentes.
- Adequação à proposta pedagógica e evangelística.

14. DA APROVAÇÃO

Os polos aprovados serão comunicados oficialmente via e-mail pela coordenação do projeto e receberão orientações para o início das atividades, treinamento do monitor e alinhamento da metodologia.

Em caso de descumprimento das etapas, ausência de estrutura mínima, falta de acompanhamento local ou ausência do monitor responsável, o polo poderá ter seu acesso ao programa suspenso.

14. DAS RESPONSABILIDADES DO SONS DA MISSÃO

O Sons da Missão será responsável por disponibilizar videoaulas, apostilas e a metodologia necessária para a implantação dos polos. Também oferecerá treinamento online aos monitores e realizará o acompanhamento do desenvolvimento das atividades por meio de relatórios periódicos.

Ressalta-se que o Sons da Missão não se responsabilizará pela substituição ou providência de novos monitores em caso de desistência durante o processo.

15. DOS PRAZOS

- Publicação do edital: 13 de maio de 2026.
- Período de inscrição: 13 de maio a 13 de junho de 2026.
- Análise das inscrições: 15 de junho a 30 de junho de 2026.
- Divulgação dos resultados: 01 de julho de 2026.
- Pedido de recursos: 02 de julho a 8 de julho de 2026.
- Treinamento do Monitor: 10 de julho a 14 de agosto de 2026.
- Início das atividades: 15 de agosto a 5 de dezembro de 2026.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do Polo implica plena concordância com todas as normas estabelecidas neste edital. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Geral do Projeto Sons da Missão.